## <u>Câmara Municipal de São João</u>

CNPJ 80.871.080/0001-90 E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445** 85.570-000 - SÃO JOÃO -



## ATO DA PRESIDENCIA Nº 006/2015

**Súmula**: Dispõe sobre a efetivação de servidores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALDE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, NELSON CANAN, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno,

## RESOLVE:

**Art.** 1ºEfetivar os servidores, adiante nominados, tendo em vista o cumprimento do período de Estágio Probatório, considerando-os estáveis no serviço público, passando-os do nível de referencia de vencimento 1 para o 2 de cada tabela representativa do cargo, sendo:

Nome	Cargo	A partir de
Denize Colet	Advogada	14.03.2015
Elisete Celina Sutil Scheneider	Auxiliar Serviços Gerais	13.03.2015
Ivonir Luiz Hartmann	Oficial Legislativo	13.03.2015

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 16 dias demarçode 2015.

**Nelson Canan** 

Presidente